

RESOLUÇÃO DPG Nº 390, DE 31 DE JULHO DE 2015

Designação de Defensor Público

A **DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 18, XIV, da Lei Complementar Estadual nº 136/2011,

CONSIDERANDO o art. 150 da Lei Complementar Estadual nº 136/2011;

CONSIDERANDO a Deliberação CSDP nº 01/2015;

CONSIDERANDO as Resoluções nº 327/2015 e nº 334/2015;

RESOLVE

Art. 1º. Designar o Defensor Público **ANDRÉ RIBEIRO GIAMBERARDINO** para a **127ª Defensoria Pública de Curitiba com atribuição para atender o Fórum Descentralizado de Cidade Industrial**.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor a partir da data da sua publicação.

JOSIANE FRUET BETTINI LUPION
Defensora Pública-Geral do Estado do Paraná